

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA N°09/2023	1
ERRATA 01 DA PORTARIA N°04/2021	1

PORTARIA N°09/2023

ERRATA 01 DA PORTARIA N°04/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Lago do Junco e demais leis específicas.

A Portaria nº 04/2021 de 01 de janeiro de 2021, publicada 01, de 01 de janeiro de 2021, do Diário Oficial do Município de Lago do Junco-MA, tem plena presente, por lapso de digitação a seguinte correção se lê:

Leia-se: **Nomear para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, e ORDENADOR DE DESPESAS do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE LAGO DO JUNCO** o Sr. FRANCISCO RENAN ARRUDA BRITO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, CPF N.º 043.126.033-83 e RG N.º 019241662001-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA EDINA ALVES FONTES

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 011d095d90d19c33a20021f5c112eca8ea0ec233

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO , CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

THALES NATAN LIMA DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 011d095d90d19c33a20021f5c112eca8ea0ec233

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

